



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.678 28 DE FEVEREIRO DE 2020,

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

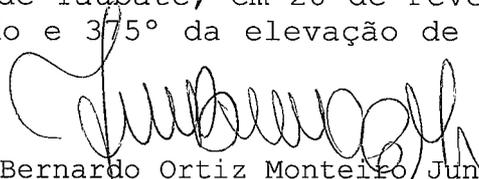
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

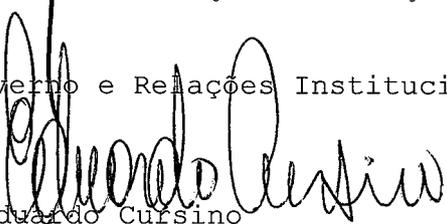
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

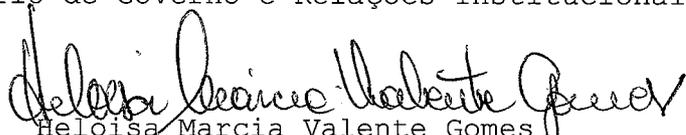
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Fevereiro de 2019.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloísa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2123					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL							40.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$	
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
16							HABITACAO		
16.482							HABITACAO URBANA		
16.482	5005						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2364						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01		TESOURO	-40.000,00	
TOTAL GERAL								-40.000,00	

